



PROCESSO N.º 1004/04

PROTOCOLO N.º 8.277.314-2

PARECER N.º 732/05

APROVADO EM 07/12/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO OPET

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação da Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Publicidade – Área Profissional: Comunicação.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I - RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 2929/2004-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Opet, do Município de Curitiba, que por sua Direção, solicita renovação da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Publicidade – Área Profissional: Comunicação.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Opet está situado à Avenida Iguaçu, 755, Rebouças, em Curitiba, tem com entidade mantenedora a Associação de Ensino Jerônimo Gomes de Medeiros.

Com base no Parecer n.º 250/01-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Publicidade

Área Profissional: Comunicação

Regime de Funcionamento: Este curso funcionará concomitantemente ao Ensino Médio, de segunda a sexta-feira, com uma carga horária variável por dia e alguns sábados letivos, além de terem aulas em duas tardes, dependendo do número de turmas de cada série/curso.

Regime de Matrícula: modular.

Carga Horária: 840 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 3 anos
máximo de 5 anos

Modalidade de oferta: presencial.

O presente processo foi convertido em diligência em 06/06/05 e em 29/08/05 e retornou a este CEE em 04/11/05 pelo Ofício n.º 3822/2005-GS/SEED.



PROCESSO N.º 1004/04

4 – Justificativa

“Para esta renovação do Curso Técnico em Publicidade do Colégio OPET, algumas alterações serão previstas.

- Quanto à Carga Horária e Disciplinas do Curso. No plano de curso anterior tínhamos 969 horas de curso. Neste novo plano, teremos apenas 840 horas de curso contemplando o mínimo requerido à esta área profissional. Esta mudança faz-se necessária devido a adequação de algumas disciplinas, que estavam com carga horária excessiva e outras estavam faltando. Isto foi verificado no decorrer dos três anos do curso e discutido entre a Direção de Ensino, Equipe Pedagógica e Professores da Área Técnica.”

5 – Objetivos

- “Desenvolver competências na área comportamental fazendo com que o aluno compreenda a importância do relacionamento interpessoal na nova forma de produção;
- Desenvolver competências técnicas na área de publicidade em todas as instâncias do processo produtivo da área, seja na criação, planejamento, produção e veiculação;
- Propiciar mecanismos a fim de que cada aluno aprofunde a construção de competências, além das mínimas necessárias, em função de seu interesse;
- Desenvolver competências atitudinais, como a ética, a responsabilidade, a disciplina entre outras.”

6 – Requisitos de Acesso

“Este curso será ofertado aos alunos que estejam regularmente matriculados no Ensino Médio, ou equivalente. Com a modalidade de oferta presencial, concomitante ao Ensino Médio.”

7 – Perfil Profissional

“O aluno egresso do Curso Técnico em Publicidade do Colégio OPET, poderá desenvolver as principais etapas e procedimentos das fases que compõem a execução de uma campanha publicitária. Atuar em equipes nas fases de análise, planejamento, criação, produção e avaliação de materiais publicitários diversos. Utilizar e operacionalizar recursos computacionais, equipamentos, ferramentas e técnicas na elaboração de materiais publicitários para mídia impressa e eletrônica. Além de executar ações de comunicação, bem como desenvolver negociações com anunciantes, fornecedores (gráficas, produtoras, *bureaus*) e veículos (emissoras, jornais, revistas, etc.), de acordos com normas e padrões vigentes.”

8 – Organização Curricular

“O Curso Técnico em Publicidade do Colégio OPET, terá a sua organização curricular dividida em três anos de curso, correspondendo à 840 horas.”



PROCESSO N.º 1004/04

QUADRO CURRICULAR
Técnico em Publicidade

Módulos	Sub-Função	Carga Horária
Módulo I – Certificação: Assistente de Marketing e Criação Publicitária	Técnicas de Criação Publicitária	60h
	Comportamento Humano e Ética	60h
	Informática Instrumental	60h
	Introdução ao Marketing	60h
	Carga Horária do Módulo	240h
Módulo II – Certificação: Assistente de Planejamento Publicitário	Mídias	60h
	Estudo da Imagem	60h
	Estatística	90h
	Planejamento da Comunicação	60h
	Administração Publicitária	60h
	Carga Horária do Módulo	330h
Módulo III – Certificação: Assistente de Produção Publicitária	Projetos Publicitários	60h
	TV e Cinema	90h
	Empreendedorismo	60h
	Produção Gráfica	60h
	Carga Horária do Módulo	270h
Total Geral do Curso		840h

9 - Certificação

“A cada modular concluído, o aluno receberá um certificado de qualificação retratando ocupação no mercado.

Concluindo as disciplinas do Módulo I: Comportamento Humano e Ética, Técnicas de Criação Publicitária, Informática Instrumental e Introdução ao Marketing, receberá o certificado de qualificação profissional em Assistência de Marketing e Criação Publicitária.

Concluindo as disciplinas do Módulo II: Mídias, Planejamento da Comunicação, Estudo da Imagem, Estatística e Administração Publicitária, receberá o certificado de qualificação profissional em Assistente de Planejamento Publicitário.

Concluindo as disciplinas do Módulo III: Projetos Publicitários, TV e Cinema, Empreendedorismo e Produção Gráfica, receberá o certificado de qualificação profissional em Assistência de Produção Publicitária.

Concluindo as disciplinas do Módulo I, Módulo II e Módulo III, receberá o diploma de Técnico em Publicidade desde que apresente a conclusão do Ensino Médio.”

10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos, Competências e Experiências Anteriores

“Segue a grade do Ensino Médio, aprovada pelo Núcleo Regional de Educação de Curitiba, onde algumas disciplinas do Ensino Médio serão aproveitadas na matriz curricular da Educação Profissional. As disciplinas onde haverá o aproveitamento serão: Comportamento Humano e Ética, Informática Instrumental, Estatística e Empreendedorismo. Estas disciplinas trarão aos discentes competências e habilidades necessárias ao mercado de trabalho – nossa vocação – além de transformar o aluno num agente capaz para atuar em sociedade.”



PROCESSO N.º 1004/04

11 – Critérios da Avaliação da Aprendizagem

“A avaliação do aproveitamento escolar deverá incidir sobre o desempenho do aluno em diferentes situações de aprendizagem. Como instrumentos e técnicas de avaliação, serão utilizados testes de aproveitamento orais e escritos, questionários, tarefas específicas, trabalho de criação, observações espontâneas ou dirigidas e discussões. O disposto neste artigo aplica-se a todos os componentes curriculares, independentes do tratamento metodológico. É vedada a avaliação em que os alunos são submetidos a uma única oportunidade de aferição.

Os resultados da avaliação serão expressos através de notas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), não sendo permitido o arredondamento porém, desconsiderando a casa centesimal. O rendimento mínimo exigido pelo Estabelecimento de Ensino é a média **6,0 (seis vírgula zero)** por disciplina.”

12 – Plano de Estágio

“O estágio no curso Técnico em Publicidade, apesar de não ser obrigatório, terá todo o suporte em termos de pessoal e de encaminhamento a estágios dos alunos interessados.”

13 – Plano de Capacitação para Docentes

“A avaliação dos docentes será realizada semestralmente, aplicando duas pesquisas com alunos sobre sua satisfação em relação aos professores.

A primeira pesquisa será quantitativa, censitária, utilizando um questionário estruturado, onde os alunos responderão perguntas sobre os professores contemplando os seguintes itens: A avaliação, Comprometimento, Interação, Planejamento e Didática.

A segunda pesquisa será quantitativa, com o objetivo de referendar a pesquisa quantitativa onde os representantes de classe são convidados para a pesquisa, com a Direção de Ensino e Equipe Pedagógica. Nesta pesquisa são abordados itens sobre a estrutura da escola, além do desempenho docente.”

14 – Plano de Avaliação do Curso

“A avaliação do curso em questão ocorrerá em duas instâncias distintas. A primeira será interna com a participação dos alunos do curso. Essa avaliação será realizada com os alunos após a conclusão de cada módulo. Nessa avaliação serão questionados: a performance de cada professor, aplicação prática de disciplina, metodologia utilizada, etc. Será realizada anualmente, também, uma pesquisa com os mesmos alunos para obter um feedback sobre os recursos físicos e materiais do Colégio a fim de otimizá-los e atualizá-los sempre que necessário. Esta pesquisa conseguirá fornecer subsídios para melhoria do processo de cada curso, haja visto seu âmbito interno.

A segunda instância de realização da pesquisa ocorrerá com o mercado com o intuito de verificar a viabilidade do curso no mercado.”

15 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do Anexo I deste

Parecer.



PROCESSO N.º 1004/04

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão relacionados às folhas 69 a 86.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 890/05 do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e como Especialista Marlei de Toledo M. Teixeira – Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda, conforme estabelece o Art. 10 da Del. n.º 02/00-CEE. (cf. fls. 221 a 223).

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 301/04-DEP/SEED, aprovamos o plano do Curso Técnico em Publicidade – Área Profissional: Comunicação e votamos pela renovação de autorização de funcionamento do Curso Técnico, com oferta concomitante ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do Colégio OPET, do Município de Curitiba, mantido pela Associação de Ensino Jerônimo Gomes de Medeiros, credenciado com base no Parecer n.º 250/01-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).

A Instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) deverá estabelecer o perfil profissional específico correspondente a cada qualificação prevista no plano de curso para que o Certificado tenha sua regularidade garantida;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



PROCESSO N.º 1004/04

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 06 de dezembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de dezembro de 2005.



PROCESSO N.º 1004/04

ANEXO I

Estabelecimento: Colégio OPET

Município: Curitiba

Curso: Técnico em Publicidade

Área Profissional: Comunicação

RELAÇÃO DOS DOCENTES

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Gustavo Adolfo de Paula	Bacharel em Comunicação Social	- Coordenação do Curso
Claudia Galante	Bacharel em Comunicação Social	- Técnicas de Criação Publicitária - Mídias - Planejamento da Comunicação - Projetos Publicitários
Ólvio Antonio Zatti	Filosofia	- Comportamento Humano e Ética
Luiz Carlos Sattomaior de Azevedo	Bacharel em Informática	- Informática Instrumental
Marcio Tadeu da Costa	Bacharel em Administração	- Introdução ao Marketing - Administração Publicitária
Michael Pizzato Bahr	Desenhista Industrial	- Estudo da Imagem - TV e Cinema - Produção Gráfica
Adriano Toledo Pereira	Bacharel em Administração	- Empreendedorismo